

---

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2022**

**Súmula:** “Aprova a prestação de contas do Repasse Incentivo ao CMDCA, período do Pagamento até 30 de junho de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1872 de outubro de 2018:

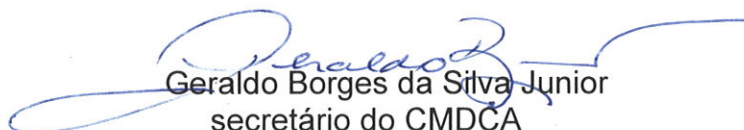
Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 29 de setembro de 2022, ocorrida nas dependências do CREAS de Pontal do Paraná;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas referente ao repasse Incentivo CMDCA de 2021.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 29 de setembro de 2022.



Geraldo Borges da Silva Junior  
secretário do CMDCA